

SAAE

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 02 - PROPOSTAS COMERCIAIS, APRESENTADOS EM ATENÇÃO À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2.017.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às **09hrs.:30mins.** reuniu-se na Sede Administrativa do SAAE, na Avenida Joaquim Carlos – nº 1539 – Vila São José na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, a Comissão Permanente de Licitações (Copel), designada pelo Diretor Geral Interino, Sr. Leonardo Selingardi, através da Portaria nº 19/2.017, de 24 de abril do ano de 2.017, tendo como **PRESIDENTE DA COPEL** o Sr. Jonas Lucio Amorin e membros a Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã (**MEMBRO PERMANENTE DA COPEL**); Srta. Jeice Aparecida Rossi (**MEMBRO PERMANENTE DA COPEL**), Srta. Brenda Ramalho de Moraes (**MEMBRO SUPLENTE DA COPEL**), onde o referido membro participou a título de conhecimento, e o Sr. Alexandre Ariolli Nascimento (**MEMBRO TÉCNICO CONVOCADO**), designado pelo Diretor Geral Interino, Sr. Leonardo Selingardi através da portaria nº 32/2017, de 21 de julho de 2.017, para a abertura e julgamento do envelope acima mencionado, apresentado em atenção ao referido edital, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 2.000m² (dois mil metros quadrados) de remendo asfáltico, equipamentos e mão de obra necessário, para a prestação de serviços para reparos das vias públicas, onde houve implantação ou manutenção de redes de água e esgoto executados pelo SAAE. Houve a comunicação da abertura do envelope de nº 02 (Proposta Comercial), no dia **07/08/2.017**, sendo que nenhum representante compareceu para a abertura dos mesmos. A Comissão prosseguiu então com a abertura dos envelopes das empresas habilitadas no certame: **NATIELE APARECIDA FERREIRA - EPP**, sem representante presente na abertura do envelope, onde a proposta foi analisada e rubricada pelos membros da Comissão, e após análise da mesma a Comissão julgou **CLASSIFICADA** a proposta, pois seguiu rigorosamente as exigências do Edital com relação a fase de classificação e desclassificação das propostas. A classificação ficou da seguinte forma, levando em conta exclusivamente o menor preço global para a execução do objeto: Em **1º lugar** ficou a licitante **NATIELE APARECIDA FERREIRA - EPP**, com o valor global de **R\$ 154.000,00**. A Comissão apurou o índice de exequibilidade nos termos do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, levando em conta o valor médio orçado pela Administração de **R\$ 187.966,66**.

Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, com relação ao julgamento acima feito, começando a correr este prazo a partir do dia 14/08/2.017, observando a empresa, por não ter representante presente será cientificada da ata na presente data. Nada mais havendo o Presidente da Comissão encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata a qual vai assinada por todos os membros da Copel e membro técnico convocado.

Pedreira (SP), 14 de agosto de 2.017, às 10:15 horas.

A COMISSÃO

Sr. Jonas Lucio Amorin
(**PRESIDENTE DA COPEL**)

Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã
(**MEMBRO PERMANENTE DA COPEL**)

Srta. Jeice Aparecida Rossi
(**MEMBRO PERMANENTE DA COPEL**)

Srta. Brenda Ramalho de Moraes
(**MEMBRO SUPLENTE DA COPEL**)

Sr. Alexandre Ariolli Nascimento
(**MEMBRO TÉCNICO CONVOCADO**)